

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que no ano de 2026 a Creche Municipal Graúna, localizada no Projeto Fulgêncio na agrovila 17, Município de Santa Maria da Boa Vista -PE, não evidenciou lista de espera para matrícula de estudantes. Todos os alunos que chegaram, foram devidamente matriculados, conforme a disponibilidade de vagas na referida unidade de ensino.

Projeto Fulgêncio, 07 de Outubro de 2026.



Maria Eliene de Caldas Cordeiro Lima
Gestora da Creche Municipal Graúna

ESCOLA MUNICIPAL GRAÚNA
Agrovila 17
Decreto 5.430 de 28.10 2000
Matricula: M- 654.118